PORTARIA Nº 19, de 18.03.2025

Exonera, a pedido, o servidor Gustavo Luiz de Miranda Faria do cargo Comissionado, Chefe de Divisão de Comunicação Social e Divulgação.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o servidor **GUSTAVO LUIZ DE MIRANDA FARIA,** nomeado pela Portaria nº 1, de 02.01.2025, ocupante do Cargo Comissionado, Chefe de Divisão de Comunicação Social e Divulgação, requereu sua exoneração a partir da data de 14.03.2025 (Protocolo nº 168/2025);

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 1.522/90 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), que a exoneração de cargo em Comissão dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **GUSTAVO LUIZ DE MIRANDA FARIA**, com desligamento do quadro de servidores a partir de 14 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 18 de março de 2025.

Wellington Sabino de Oliveira
Presidente